



FUNDO AMAZONIA

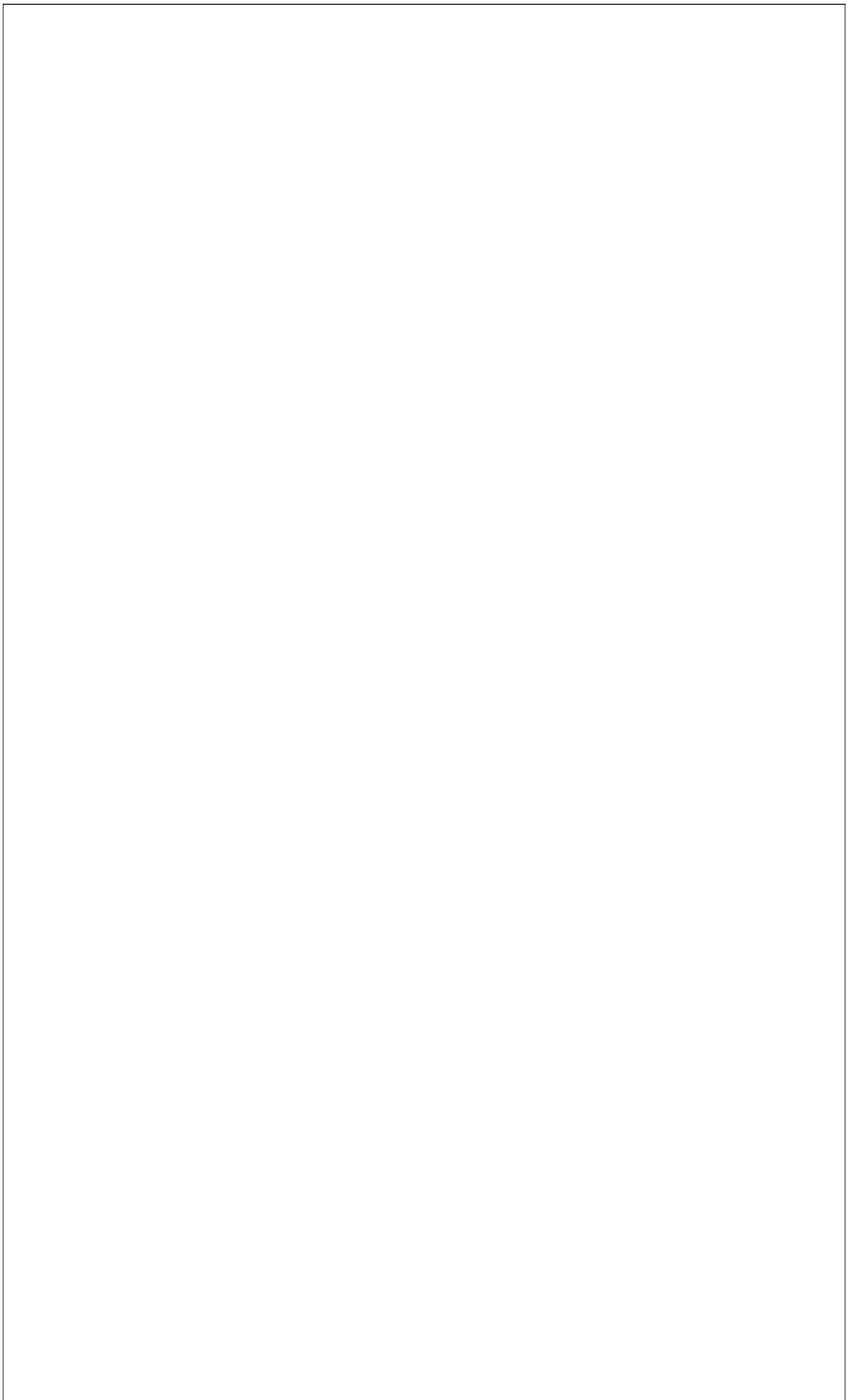
RELATÓRIO DE DESEMPENHO Nº 05

Ibama – Profisc 1B

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - Ibama**

Período de Acompanhamento: 01/09/2019 a 31/12/2019

Data: 21/05/2020



APRESENTAÇÃO

O presente documento é um roteiro para elaboração de um Relatório de Desempenho. O objetivo deste relatório é fornecer ao BNDES informações sobre a situação da operação contratada no âmbito do Fundo Amazônia, como a evolução física e financeira do projeto, as ocorrências relevantes referentes ao beneficiário, o atendimento às obrigações contratuais e o monitoramento dos indicadores do quadro lógico, entre outros. O Relatório de Desempenho deve ser preenchido, assinado e enviado ao BNDES pelo beneficiário da colaboração financeira não reembolsável do Fundo Amazônia, em versão impressa e por e-mail.

Nas seções “A”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” e “L” deste modelo de relatório, o beneficiário deve preencher as planilhas eletrônicas que compõem este documento como “objetos incorporados”, os quais permitem o acesso às planilhas eletrônicas a partir do próprio documento de texto. Para o preenchimento, o beneficiário deve clicar duas vezes no ícone do objeto e preencher as tabelas conforme as orientações constantes nas planilhas. Estas planilhas devem ser enviadas impressas ao BNDES em anexo à versão impressa do Relatório de Desempenho e enviadas por e-mail, salvas na versão eletrônica do próprio Relatório de Desempenho.

A apresentação do Relatório de Desempenho pelo beneficiário é parte integrante das obrigações contratuais assumidas pelo beneficiário perante o BNDES, conforme previsto nas “Normas e Instruções de Acompanhamento”, da Diretoria do BNDES.

Além das informações mencionadas no modelo de Relatório de Desempenho, o beneficiário deve enviar, quando solicitado, os documentos pertinentes sobre o cumprimento das condições constantes no contrato.

As orientações para preenchimento do Relatório de Desempenho estão no corpo do presente documento e a equipe responsável pelo acompanhamento do projeto pode ser contatada para quaisquer esclarecimentos.

O Relatório de Desempenho deverá ser encaminhado, aos cuidados do gerente responsável pela operação, para o seguinte endereço:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Área de Meio Ambiente - AMA

Departamento de Gestão do Fundo Amazônia - DEFAM

Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo

Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917

A/C de Fábio Maciel Plotkowski

Área de Gestão Pública e Socioambiental

Gestão do Fundo Amazônia

ÍNDICE

A) ATIVIDADES REALIZADAS E GRAU DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO -----	4
B) PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS REFERENTES À INSTITUIÇÃO -----	6
C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA -----	7
D) QUADRO DE USOS E FONTES DETALHADO -----	8
E) RELAÇÃO DE PAGAMENTOS -----	9
F) LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS -----	9
G) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA -----	11
H) INDICADORES DO PLANO DE MONITORAMENTO -----	11
I) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO NA INTERNET -----	11
J) FOTOS DO PROJETO -----	12
K) DEPOIMENTOS SOBRE O PROJETO -----	12
L) ASPECTOS AMBIENTAIS -----	12

A) ATIVIDADES REALIZADAS E GRAU DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO

As atividades de locação de veículos e fretamento de aeronaves foram realizadas conforme previsto no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos - PAR.

Os recursos solicitados no PAR, referentes ao contrato de locação de veículos, considerou o pagamento mensal fixo mais quilometragem livre rodada. A quilometragem mensal estimada ficou em 2.650 km. Assim, o valor mensal estimado é de R\$ 1.123.017,08 (um milhão, cento e vinte e três mil dezessete reais e oito centavos), que corresponde à soma dos valores para as viaturas padrão F1, F2, F3, F4 e T que operam exclusivamente no bioma Amazônia.

Considerando os meses de setembro a dezembro de 2019, o valor solicitado ao BNDES para as 172 viaturas foi de R\$ 4.450.112,57 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos).

O valor total pago no período, referente à locação de veículos, foi de R\$ 3.525.203,47 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e três reais e quarenta e sete centavos).

Em relação às aeronaves, no PAR foi considerada a projeção 1.039,9 horas de voo para o período de setembro a dezembro, totalizando R\$ 8.878.052,66 (oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Foi realizado o pagamento de 30 faturas referentes às 598,5 horas de voo utilizadas no período de 01/09/19 a 31/12/2019.

Horas/voo projetadas no PAR 3Q2019	Horas/voo executadas 01/09 a 31/12/2019	Horas/voo pagas com recursos BNDES 01/09 a 31/12/2019
1.039,9	598,5	598,5

Assim, o valor total pago no período, referente ao fretamento de aeronaves, foi de R\$ 4.715.763,59 (quatro milhões, setecentos e quinze mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

De setembro a dezembro de 2019, foram realizadas 105 (cento e

cinco) operações de fiscalização que resultaram na lavratura de 1.033 (mil e trinta e três) autos de infração. Para a realização das ações de fiscalização ambiental foram utilizadas 172 viaturas (mensalmente) e executadas 598,5 horas de voo durante o período.

O recurso solicitado no PAR anterior foi suficiente para quitação de todas as faturas referentes ao período de setembro a dezembro de 2019, restando um saldo R\$ 1.391.353,38 (um milhão trezentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).



B) PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS REFERENTES À INSTITUIÇÃO

Esclarecemos que a previsão orçamentária para execução dos recursos financeiros do FA no âmbito do Profjsc 18, operados pelo Ibama em 2019, encontra-se resguardada pela LOA/2019.

C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

O Cronograma de Execução Física atualizado da operação deve ser preenchido na planilha “Cronograma de Execução Física”, clicando no ícone de objeto incorporado abaixo. O beneficiário deverá marcar em “Previsto” o último cronograma acordado com o BNDES e, em “Realizado”, o efetivamente executado.



Cronograma de
Execução Física

Não houve mudanças no Cronograma de Execução Física “realizado” em relação ao “Previsto”.

D) QUADRO DE USOS E FONTES DETALHADO

O Quadro de Usos e Fontes Detalhado deve ser preenchido na planilha “Quadro de Usos e Fontes Detalhado”, clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

E) RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

A relação dos pagamentos efetuados deve ser preenchida na planilha “Relação de Pagamentos”, clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.



Relação de
Pagamentos

F) LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Não se aplica.

G) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A planilha “Movimentação Financeira” deve ser preenchida, clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.



Movimentação
Financeira

A planilha “Movimentação Financeira” está representada na figura abaixo.

CONCILIAÇÃO

Não há diferença entre o saldo final da tabela “Movimentação Financeira” e o saldo da tabela “Quadro de Usos e Fontes Detalhado”.

H) INDICADORES DO PLANO DE MONITORAMENTO

A planilha do Plano de Monitoramento do projeto segue anexa.

I) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO NA INTERNET

Link(s):

<https://www.ibama.gov.br/noticias/730-2019/1978-ibama-imi|ede-avanco-deéxoloracaomadeira-em-areas-de-conservacao-na-divisa-doam-com-mt>
[https://www.ibama.gov.br/noticias/730-2019/1962-ibama-aDreende-maciuinario-usado-emexi\)loracao-ileaal-de-madeira-na-reajao-de-santarem-DahttDs://www.ibama.gov.br/noticias730-2019/1955-ibama-realiza-meciaoDeracao-de-combateao-desmatamento-i\[eaal-na+\]mazonia](https://www.ibama.gov.br/noticias/730-2019/1962-ibama-aDreende-maciuinario-usado-emexi)loracao-ileaal-de-madeira-na-reajao-de-santarem-DahttDs://www.ibama.gov.br/noticias730-2019/1955-ibama-realiza-meciaoDeracao-de-combateao-desmatamento-i[eaal-na+]mazonia)
<https://www.ibama.gov.br/noticias/730-2019/1946-ibama€-Dolicia-militar-aoreendem-2-milmetros-cubicos-de-madeira-ileaal-no-oa>

J) FOTOS DO PROJETO

Não houve neste período.

K) DEPOIMENTOS SOBRE O PROJETO

Não se aplica.

L) ASPECTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



Aspectos Ambientais

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do IBAMA